



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO
"Para fazer por todos"

Santana do Livramento, 27 de janeiro de 2020.
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

INDICAÇÃO 6

Solicitação para entrega: Ilmo. Senhor Superintendente do DETRAN/RS

Prezado Senhor;

Vimos por meio deste documento, o vereador signatário, pelo presente ofício, respeitosamente, solicitar a implantação da Credencial de Estacionamento para Autista.

Tal pedido se justifica pelo fato de uma vez em posse do documento, os deficientes terão um modelo especial para identificação do veículo, diferentemente do que ocorre em outros estados do Brasil, tendo como Estado Pioneiro o Distrito Federal, o tempo que pode variar de cinco a dez anos.

Outrossim, de acordo com a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, é assegurada a reserva de 2% das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção.

A partir de 2012, com a implantação da Lei Federal 12.764/2012, em seu art.1§2º:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Sobre este prisma, o uso de adesivo do Espectro Autista, a nova credencial traz o símbolo universal do autismo – um laço com estampa de quebra-cabeças, podendo ser usado o adesivo no veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Sendo o que tínhamos para o momento, certos que o pedido será atendido.

Atenciosamente,

Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas